CRO AP CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA CRO/AP nº 03, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amapá-CRO/AP, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei 4.324/64, além das dispostas no Regimento Interno deste Conselho, com fundamento nos artigos, 67, inc. X e 90, §1º do Regimento Interno (Resolução CRO-01/2002), "ad referendum" da Diretoria, prevista no Art. 6º da Resolução CFO 59/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão do CRO Jovem Amapá, composta de sete (07) membros, sendo eles:

a) Presidente: **AP – CD – 921 Jackson Jonas Gualberto Ferreira;**
b) 1º Membro: **AP – CD – 774 Andrielle Ramalho de Moura Silva** – Cons. Efetiva;
c) 2º Membro: **AP – CD – 925 Gleyce Cristhine Barboza Bezerra;**
d) 3º Membro: **AP – CD- 1151 Bruna de Araújo Abrantes;**
e) 4º Membro: **Gessica Farias de Sousa;**
f) 5º Membro: **Adriel Renan de Oliveira Dias Garcia;**
g) 6º Membro: **Letícia Monteiro Sá.**

Art. 2º - O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro membro nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2019.

Patrícia Lenora dos Santos Braga, CD
Presidente do CRO-AP